



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 160 DE 28 DE MAIO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE: “AD REFERENDUM” DA DIRETORIA:

Art. 1º - Designar a Conselheira **Viviane Pereira Bacarin, Coren- RO n. 119078**, para realizar atendimento aos profissionais de enfermagem do município de Ariquemes e região, as terças-feiras, na Faculdades Associadas de Ariquemes – FAAr, localizada no município de Ariquemes/RO, produzindo efeitos retroativos a partir do dia 1º de maio de 2019.

Art. 2º - A participação da referida conselheira de que trata esta Portaria não ensejará remuneração, será considerado serviço público relevante.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, independentemente de sua assinatura na Imprensa Oficial.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente